



ARQUIVADO EM:

131 29114

Assinatura:
Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matricula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 053/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS.

DATA: 31/05/2017

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matricula Nº 1 0209/PMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS –
ANDINHO DUARTE**

PROJETO DE LEI Nº 053 /2017

PROTOCOLO
Em 31 / 05 / 2017
Às 12:22 horas
Maria Santana da Silva
Técnico Legislativo

O Vereador **ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó, e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominada de Rua Maria Augusta da Silva Soares a artéria com código de logradouro nº00810-9, situada no bairro IPE no município de Caicó/RN, ainda sem denominação

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 31 de maio de 2017.

ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS
Vereador – PRP

APROVADO EM:

28 / 06 / 2017

Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.
Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 30 / 05 / 2017

JUSTIFICATIVA

Maria Augusta da Silva Soares nasceu aos 23 de dezembro de 1921 na cidade de Caicó-RN. Filha de Jorge Gomes do Nascimento e Augusta Almira da Silva, Casou-se com Francisco Vicente Soares, o conhecidíssimo Chico Sabiá. Dona Augusta dedicou-se aos bordados de Caicó e por muitos anos participou da Associação das bordadeiras prestando relevantes serviços a Caicó no ramo do artesanato em bordados. Neta de Zuza Januário, o casal Dona Augusta e Seu Chico construiu uma bela família de homens e mulheres que muitos contribuíram para uma Caicó cada vez mais justa, próspera e fraterna. Faleceu com 71 anos de idade aos 11 de dezembro de 1993.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 31 de maio de 2017.


ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS
Vereador - PRP



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 053/2017
Autor: Vereador Anderson Clayton

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 053/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 08 de 06 de 2017.


IVONETE DANTAS
Presidente


ERINALDO LINO DOS SANTOS
Relator


MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei N° 027/2017 – CMC
Projeto de Lei N° 053/2017
Autoria: Anderson C Duarte de Medeiros
Aprovado em 28/06/2017
Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Recebido em: 11/08/17

[Assinatura]

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: X Sanção expressa () Sanção tácita. Data: 11/8/17. Assinatura: [Assinatura]
() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: 11/8/17. Data: 11/8/17. Assinatura: [Assinatura]
Reenvio à prefeitura para promulgação em: 11/8/17. Ofício n° 4952. Recebido por: [Assinatura]
Promulgada Lei N° 4952 Data 11/8/17 pelo: X Prefeito () Presidente da Câmara. Assinatura: [Assinatura]

Obs.:

REDAÇÃO FINAL (Conforme redação original)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **MARIA AUGUSTA DA SILVA**,
artéria com código de logradouro n° 00810-9, situada no bairro IPE, neste município de Caicó-
RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de agosto de 2017.

[Assinatura]
Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.952, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **MARIA AUGUSTA DA SILVA**,
artéria com código de logradouro nº 00810-9, situada no bairro IPE,
neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyllha Christina da Silva Costa
Código Identificador:81A8F508

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 21/08/2017. Edição 1584
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>